

dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

No processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:

(a) Julgamentos e estimativas

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 7** – Provisão para perdas esperadas com créditos: a Administração efetua análises para fazer face a perdas na realização das contas a receber de clientes, considerando os riscos envolvidos e registra provisão quando a administração identifica evidência objetiva de perda, conforme diretrizes da NBC TG 48/IFRS 9.
- **Nota 11** – Equivalência patrimonial em investidas: determinação se Companhia tem influência significativa sobre uma investida, conforme diretrizes da NBC TG 18 (R3) / IAS 28;
- **Nota 11** – Consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida, conforme diretrizes do NBC TG 36 (R3) / IAS 27;
- **Nota 12** – Imobilizado: Valor residual e a vida útil estimada do ativo imobilizado, conforme diretrizes da NBC TG 27 (R4) / IAS 16;
- **Nota 13** – (i) Prazo do arrendamento: se o Companhia tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação. (ii) Taxa incremental dos arrendamentos: Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.
- **Nota 17** – Provisão para contingências: Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos a Companhia e suas controladas.

A administração da Companhia e suas controladas não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos relevantes sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

(i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requerem a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia e suas controladas estabeleceram uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente à Diretoria, quando houver.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das NBC TG/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Administração usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na Nota 19.

2.4. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

A Companhia e suas controladas aplicaram pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de

2020 ou após essa data. A Administração decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia e suas controladas ingressem em quaisquer combinações de negócios.

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de *hedge* ou do instrumento de *hedge*. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas, uma vez que não possuem relações de *hedge* de taxas de juros.

Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade”. As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações contábeis. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia e suas controladas.

Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

O pronunciamento revisado trouxe alguns novos conceitos, forneceu definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclareceu alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas.

3. Reapresentação dos valores correspondentes de 2019 e apresentação de informações adicionais

A administração da Companhia está reapresentando as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 e 1º de janeiro de 2019, para apresentar as demonstrações do valor adicionado; aprimorar divulgações em notas explicativas e reapresentar saldos contábeis advindos de adoção de melhores práticas contábeis. A reapresentação está sendo efetuada em conformidade com a NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 8 – Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors) e NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1- Presentation of Financial Statements).

A administração decidiu reapresentar os valores correspondentes de 2019 com o objetivo de adequar as demonstrações contábeis as práticas contábeis brasileiras e internacionais. Com isso, foi necessário reconhecer, no resultado do ano de 2019, entre outros ajustes descritos a seguir, o valor justo de todas as posições futuras de instrumentos financeiros derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2019. Este reconhecimento impactou o lucro líquido do exercício de 2019.

A administração ressalta que os efeitos desse reconhecimento não representam o resultado final daquelas transações com instrumentos financeiros derivativos e o impacto no seu caixa quando da liquidação dos contratos.

Adicionalmente, no exercício corrente, a Companhia adotou a contabilidade de